COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO – CET-RIO ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE PORTARIA "N" N°. 003/CET-RIO RIO DE JANEIRO, 10 DE OUTUBRO DE 2023.

Revoga a Portaria "N" nº 006 CET-Rio, de 13 de março de 1998.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO - CET-RIO, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

- Art. 1º. Revogar a Portaria "N" nº 006 CET-Rio, de 13 de março de 1998.
- Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JOAQUIM DINÍS AMORIM DOS SANTOS Diretor-Presidente CET-Rio